



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **012/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000001854-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-012-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-145>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa GNP CORRETORA DE SEGUROS, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVCOP:

"Está correta a interpretação de que o serviço abrange simplesmente a troca do pneu pelo estepe do próprio segurado."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 11/07/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, Servidor, em 30/06/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282254** e o código CRC **14E45D9C**.

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - TJAM

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

30 de junho de 2025 às 12:29

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Boa tarde.

Está correta a interpretação de que o serviço abrange simplesmente a troca do pneu pelo estepe do próprio segurado.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]